



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Ao Senhor:

Jakson Ricardo Reigo Gomes

Secretário (a) Municipal de Saúde e Saneamento
Município de Pindaré-Mirim

Encaminho anexo a documentação solicitada e apresento minha proposta de preço para locação do imóvel localizado à Av. 11 de Junho, s/n, bairro Alyne Salgado, Município de Pindaré-Mirim, para o funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** do município, com as seguintes condições abaixo descritas:

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor da locação mensal: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Valor da locação total geral: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Proposta válida até 60 dias, a partir da assinatura.

Informações Bancárias:

Agência: 2449-X

Conta nº: 31.644-X

Banco do Brasil

Pindaré - Mirim, 07 de janeiro de 2021

Claucyo Gomes Sá
CPF: 607.572.653-59

REGISTRO GERAL 04163532011-5 DATA DE EMISSÃO 18/02/2011
 VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 NOME CLAUDIO GOMES SA
 FILIAÇÃO CLAUDIO FURTADO SA E DAIZE GOMES DOS SANTOS
 NATURALIDADE PINDARE MIRIM - MA
 DATA DE NASCIMENTO 24/04/1999
 Nº DE ORDEN N. 53558 FLS. 256V LIV. 71
 CPF 607572653-59
 ESTADO CIVIL SOLTEIRO
 P-200
 VIA-01



4854

6471

4288

9952

05/28

EXP/DATE

228

SECURITY CODE

SAC 0800 728 0722
Curitiba 05 0800 728 5618
Departamento Administrativo de Fato 0800 728 0500

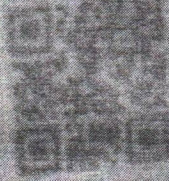
(61) 4004 0001

4004 0001

Exatômetro do Brasil
+ 55 11 2843 7820

2449-X 31.644-X

Clayton Gomes Sá



STAMP IS REQUIRED





Folha nº 27
Proc. nº 022/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-11

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - IPTU

REQUERENTE: CLAU CYO GOMES SÁ

CNPJ/ RG/ CPF: 607.572.653-59

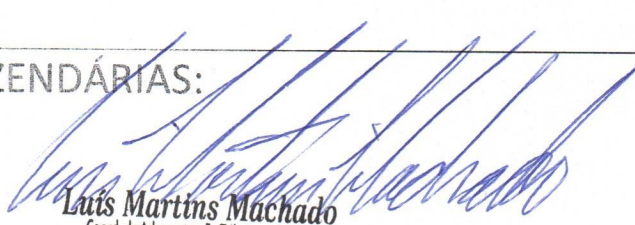
ENDEREÇO: RUA DA PALMEIRA Nº 50 - PALMEIRA

MUNICIPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.

Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, (**Tributos Referente à IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano**) ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa de débito para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.

Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, 06 de janeiro de 2021.

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:


Luis Martins Machado
Coord. de Administração Tributária da Sec.
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública.
Portaria Nº 37/2021-GP

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS



Folha nº 28
Proc. nº 022/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-77

DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: CLAU CYO GOMES SÁ

CNPJ/ RG/ CPF: 607.572.653-59

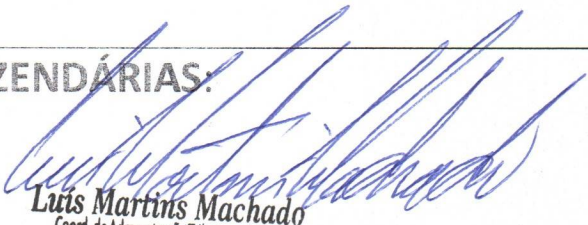
ENDEREÇO: RUA DA PALMEIRA, 50 - PALMEIRA.

MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.

Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, 06 de janeiro de 2021

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:


Luis Martins Machado
Coord. de Administração Tributária da Sec.
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública
Portaria Nº 37/2021-GP

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS



Folha nº 29
Proc. nº 022/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-77

DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

REQUERENTE: CLAU CYO GOMES SÁ

CNPJ/ RG/ CPF: 607.572.653-59

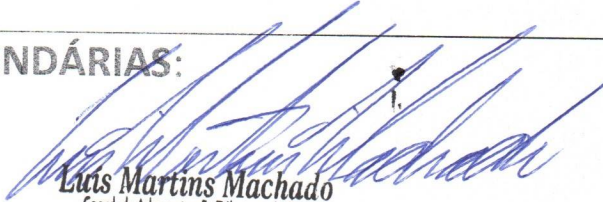
ENDEREÇO: RUA DA PALMEIRA, 50 – BAIRRO: PALMEIRA

MUNICIPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.

Certificamos que após a realização das procedidas no sistema desta divisão e na forma do disposto do art. 185, §§ 1º e 2º da lei municipal nº 724 de 26 de dezembro de 2005 (Sistema Tributário Municipal) que o contribuinte acima qualificado, não tem débitos inscritos em divida ativa até esta data.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, 06 de janeiro de 2021

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:


Luis Martins Machado
Coord. de Administração Tributária da Sec.
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública.
Portaria Nº 37/2021-GP

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA)DIAS

DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Eu, **CLAUDIO FURTADO SÁ**, brasileiro, casado, agente de endemias, RG 779374 e CPF 230.963.063-20, residente e domiciliada na Rua da Palmeira, nº 50-B, Bairro Palmeira, Pindaré Mirim/MA, com CEP nº 65370-000, declaro, para os devidos fins de direito, que vendi o imóvel localizado na Avenida 11 de junho, s/n, no Bairro Alyne Salgado, nesta cidade, (totalizando uma área de 176: 67 m², para **CLAUCYO GOMES SÁ**, brasileiro, estudante de fisioterapia, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 041635532011-6 e inscrito no CPF sob nº 607.572.653-59, residente na Rua da Palmeira, nº 50-B, Pindaré Mirim/MA, com CEP nº 65370-000, pela importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor este já quitado, já se encontrando o comprador na posse do imóvel.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pindaré Mirim/MA, 29 de dezembro de 2020.



Claudio Furtado Sá
Cláudio Furtado Sá



Claucyo Gomes Sá
Claucyo Gomes Sá

